

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG

EDITAL Nº 82 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO CANDIDATO** do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **0103668-22.2017.4.02.5101**, em trâmite perante a 29ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato a **MOYSES MESSIAS SOUZA DE SANT'ANA**, inscrição nº **63320158**, emprego **FISIOTERAPEUTA**, a classificação provisória condicional do candidato no certame, conforme abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

480 - FISIOTERAPEUTA							
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação candidato Negro
Moyses Messias Souza De Sant Anna (Sub Judice)	63320158	40.00	9.40	49.40	06/08/1962	70	14

Art. 2º Considerando a classificação provisória *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Fisioterapeuta, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

23 de junho de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente